PORTARIA TRT13 EJUD N.º 062/2025, data da assinatura digital

O DESEMBARGADOR DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o Processo SIGEO TRT13 n.º 379 /2025 e PROAD n.º 7882/2025;

LEONARDO JOSE VIDERES TRAJANO
21/08/2025 10:23

CONSIDERANDO a participação da Juíza Substituta do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, MARIANA PETIT HORACIO DE BRITO, no XV Congresso Internacional de Direito e Processo do Trabalho em conjunto com a IX Jornada Iberoamericana de Direito do Trabalho e da Seguridade Social, a ser realizado na cidade de São Paulo/SP, no período de 1º a 3 de outubro de 2025;

CONSIDERANDO que o retorno será no dia 04 de outubro de 2025 devido o término do evento;

RESOLVE:

Art.1º Arbitrar o pagamento de **3,5 (três e meia) diárias** e adicional de deslocamento, nos termos do art. 3º da Resolução CSJT n.º 124/2013 e ATO TRT13 SGP n.º 166/2019, à juíza Substituta do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, MARIANA PETIT HORACIO DE BRITO, matrícula n.º35890, em razão de seu deslocamento da cidade de João Pessoa/PB à cidade de São Paulo/SP, para participar do XV Congresso Internacional de Direito e Processo do Trabalho em conjunto com a IX Jornada Iberoamericana de Direito do Trabalho e da Seguridade Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se. Publique-se no DEJT-Adm.

LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO
Desembargador Diretor da EJud 13